



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## REQUERIMENTO N°. 241/2024.

Monte Santo de Minas, 21 de junho de 2024.

Para Exmo.  
Vereador Johnny Alexandre Marques  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de ser disponibilizado um médico pediatra para atendimento nos finais de semana e feriados.

### JUSTIFICATIVA

Infelizmente, os casos de enfermidades ocorridos nos finais de semana e feriados envolvendo bebês ou crianças não estão sendo resolvidos no Pronto Socorro, pois os médicos de plantão justificam que não possuem tal especialidade, ficando inseguros na prescrição de medicamento e por isso pedem para os pais ou responsáveis retornarem no próximo dia útil.

Cabe a atual Administração concordar que as doenças não escolhem dia e muito menos hora, por isso devemos estar sempre preparados para dispor o melhor e mais adequado atendimento, principalmente quando a questão é com crianças, onde cada minuto pode ser decisivo para salvar uma vida.

Nestes termos, pede deferimento.

Thiesskin  
Vereador